



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal 11  
CEP 84200-000 - Fone 0\*\*43 - 3535-1233 - Fax 0\*\*43 - 3535-2130  
**Gabinete do Prefeito**

## LEI Nº 1830/2009

**SÚMULA:** Altera o Anexo III da Lei Municipal nº. 1698/2007.

**AUTORIA:** Poder Legislativo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte

## LEI

**Art. 1º** – Fica alterado o Anexo III da Lei Municipal nº. 1698/2007, que dispõe sobre a estrutura dos Serviços do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal de Jaguariaíva – Paraná, no seguinte teor:-

### ANEXO III QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Nº. DE EMPREGOS PÚBLICOS	ÓRGÃO DENOMINAÇÃO	NÍVEL
01	DIRETORIA GERAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Assessor de Administração	17
05	Assessor de Gabinete	12

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 26 de janeiro de 2009.

OTÉLIO RENATO BARONI

**Prefeito**